



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JANEIRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 002/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o senhor PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA, CPF N° 055.977.024-32, para responder pelo cargo em comissão, SECRETARIO DE SAÚDE, símbolo PMS-CC-II, com lotação na Secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)